



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador que subscreve, com amparo no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO à Senhora Secretária Municipal de Educação, Sra. CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS**, solicitando informações detalhadas acerca da entrega dos kits escolares e uniformes destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para fins de acompanhamento e fiscalização das ações públicas, em consonância com os princípios da transparência, eficiência e responsabilidade administrativa previstos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Ademais, em atenção à Recomendação expedida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), que orienta os municípios quanto à obrigatoriedade do fornecimento regular e gratuito de kits escolares e uniformes para garantir a igualdade de acesso e permanência dos alunos na rede pública de ensino, solicita-se esclarecimento sobre os seguintes pontos:

- Relação das unidades escolares que já receberam os kits escolares e uniformes;
- Quantidade de escolas que ainda não receberam os referidos materiais;
- Caso os kits escolares e uniformes não tenham sido entregues a todas as escolas, requer-se que seja explicitamente informado o motivo da não entrega ou do atraso;
- Identificação da empresa ou empresas contratadas para a confecção e entrega dos uniformes e dos tickets escolares;
- Valores já pagos até o momento à(s) empresa(s) contratada(s) para o fornecimento dos materiais.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**CORONEL FABRÍCIO MARTINS**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5658

e-mail: [vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcoronelfabricio@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

- Cópias dos contratos das empresas licitadas para o fornecimento de kits escolares e uniformes;

Requer-se que as informações sejam encaminhadas no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar do recebimento deste, a fim de assegurar a adequada transparência e permitir o exercício do controle social sobre a gestão pública municipal.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 17 de outubro de 2025.

**CORONEL FABRÍCIO MARTINS**

**Vereador – (PL)**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

